



DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

***“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE MATINA”.***

CONSIDERANDO a morte do Sr. José Carlos da Silva de Oliveira, ocorrida em 30 de setembro de 2021;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no âmbito do Município de Matina, luto oficial pelo período de três dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos da Silva de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina